



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.073 . MACEIÓ/AL, 27 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 122/2021

AUTOR: VER. JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS
DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.400.179/0001-62, com sede e foro jurídico no Município de Maceió /AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de julho de 2021.


H.C.
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
EM: 28/07/2021
Evangelista Cordeiro
DIR. MUT. Nº 9477-2-8